

## MONITORAMENTO NAS ESTRADAS RURAIS *ESTRADAS RURAIS TERÃO SISTEMA DE MONITORAMENTO*



A Prefeitura de Mogi Mirim recebeu uma verba de R\$ 150 mil que serão investidos para implantação de um sistema de monitoramento por câmeras nas estradas rurais. Os recursos foram enviados exclusivamente para esta finalidade pelo deputado federal Vanderlei Macris, a partir de uma solicitação feita pela vereadora Mara Choquetta e pelos vereadores João Victor Gasparini e Orivaldo Magalhães. Com o dinheiro liberado, a Secretaria de Segurança Pública já está levantando os orçamentos dos equipamentos para, posteriormente, dar entrada na abertura do processo de licitação para aquisição do sistema.

## SAÚDE

**Apenas neste último sábado, mais de 620 pessoas foram vacinadas contra a gripe**

A segunda etapa da vacinação contra o vírus influenza (Gripe/H1N1), que aconteceu sábado (13) na praça Rui Barbosa, imunizou 627 pessoas, das 9h00 às 13h00. Uma equipe da Secretaria de Saúde esteve no local para aplicar as doses. Entre os vacinados estão 14 crianças, duas gestantes, 10 trabalhadores da Saúde, 195 idosos, 10 professores, dois policiais, 32 pessoas com comorbidades e 362 munícipes que não pertenciam aos grupos prioritários. Apesar de agora ser franqueada a todos, a vacinação continua mirando as pessoas com comorbidades, imunossuprimidas, crianças acima de seis meses, idoso com mais de 60 anos, deficientes, gestantes, diabéticos, dentre outras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**CONVITE À PARTICIPAÇÃO POPULAR**

O Prefeito Municipal de Mogi Mirim convida os Poderes Constituídos, funcionários municipais, entidades sindicais, associações de classes e de bairros, partidos políticos e a população em geral para participarem da Audiência Pública para demonstração da Prestação de Contas da Secretaria de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2023.

Dia: 24/05/2023 - quarta-feira  
Horário: 16 horas  
Local: Câmara Municipal de Mogi Mirim  
Rua Dr. José Alves, 129 - Centro

Mogi Mirim, 12 de maio de 2023

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**LEI Nº 6.619**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR DESDOBRAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 674.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do inciso VII, § 2º, artigo 20, da Lei Municipal nº 6.489, de 14 de julho de 2022, a dotação orçamentária abaixo codificada, constante do orçamento para o corrente exercício, e da Lei Municipal nº 6.547, de 01 de dezembro de 2022, fica desdobrada da seguinte forma:

01.41	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.41.11	Gestão de Assistência Social
01.41.11.08.241.1004.2082	Controle Social das Políticas Públicas Para Pessoa Idosa
4.4.50.42	Auxílios
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03	Fonte de Recurso – Fundo Especiais de Despesa - Vinculados
50001	Código de Aplicação – FMDPI
01.41.11.08.244.1004.2086	Gestão Municipal do SUAS
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
02	Fonte de Recurso – Estadual
50014	Código de Aplicação – IGD-PAB
01.41.11.08.244.1004.2246	Projetos Sociais - SESAMM
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03	Fonte de Recurso – Fundo Especiais de Despesas - Vinculados
50013	Código de Aplicação - SESAMM

**DESDOBRAMENTOS:**

<b>01.41</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
01.41.11	Gestão de Assistência Social
<b>01.41.11.08.241.1004.2082</b>	<b>Controle Social das Políticas Públicas Para Pessoa Idosa</b>
4.4.50.42	Auxílios
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
93	Fonte de Recurso - Fundo Especiais de Despesas – Vinculados (Exercícios Anteriores)
50001	Código de Aplicação – FMDPI
<b>01.41.11.08.244.1004.2086</b>	<b>Gestão Municipal do SUAS</b>
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
92	Fonte de Recurso – Estadual (Exercícios Anteriores)
50014	Código de Aplicação – IGD-PAB
<b>01.41.11.08.244.1004.2246</b>	<b>Projetos Sociais - SESAMM</b>
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
93	Fonte de Recurso – Fundo Especiais de Despesas – Vinculados (Exercícios Anteriores)
50013	Código de Aplicação SESAMM

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar adicional especial, por superávit financeiro de 2022, no valor de R\$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais) nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.41	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.241.1004.2082	Controle Social das Políticas Públicas Para Pessoa Idosa	
4.4.50.42	Auxílios	330.000,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	205.000,00
93	Fonte de Recurso - Fundo Esp. de Despesas – Vinc. (Exercícios Anteriores)	
50001	Código de Aplicação – FMDPI	
01.41.11.08.244.1004.2086	Gestão Municipal do Suas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
92	Fonte de Recurso – Estadual (Exercícios Anteriores)	
50014	Código de Aplicação – IGD-PAB	
01.41.11.08.244.1004.2246	Projetos Sociais - SESAMM	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	127.000,00
93	Fonte de Recurso - Fundo Esp. de Despesas – Vinc. (Exercícios Anteriores)	
50013	Código de Aplicação - SESAMM	
	TOTAL	674.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de maio de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 30/2023  
Autoria: Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**LEI Nº 6.622**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVO DE LEI MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 4º, da Lei Municipal nº 5.603, de 24 de outubro de 2014, que autorizou o Poder Executivo a alienar, por doação, à empresa “A. VIEIRA ELEVADORES ME.”, área de terreno de propriedade do Município de Mogi Mirim, localizada no Distrito Industrial Luiz Torrani.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de maio de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 38/2023  
Autoria: Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**DECRETO Nº 8.937**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 11 de maio de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

**DECRETO Nº 8.938**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.300.000,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 11 de maio de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

**DECRETO Nº 8.939**

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 5.000,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 11 de maio de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**LEI Nº 6.621**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DE LEI MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º, da Lei Municipal nº 5.003, de 24 de agosto de 2010, que autorizou o Município de Mogi Mirim a alienar, por venda, mediante concorrência pública, lotes de terrenos de sua propriedade, constantes dos Distritos Industriais “José Marangoni” e “Luiz Torrani”, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º A alienação ou locação do imóvel pelo comprador, a qualquer título, só será permitida depois de decorridos 5 (cinco) anos da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de maio de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 37/2023  
Autoria: Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Publicação da Vigilância Sanitária de Mogi Mirim**  
**AUTO DE INFRAÇÃO**

A Vigilância Sanitária do Município de Mogi Mirim comunica: Lavratura de Auto de Infração - AI Nº 0008 de 28 de Abril de 2023 a Empresa de Razão Social – FS CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA. CNPJ Nº 57.312.431/0001-00 com Endereço Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira Nº 2000 - em Mogi Mirim/SP.

Incorreu em Infração sanitária considerada de risco à saúde, de acordo com o artigo 122, inciso XI e XIII da LEI 10.083 de 23/09/98 do código sanitário do Estado de São Paulo.

Fica concedido ao infrator o prazo de 10 dias, contados da ciência deste Auto para interposição de recurso, de acordo com a legislação sanitária vigente.

**EDVÂNIA PATRÍCIA DE LIMA SILVA**  
Autoridade Sanitária II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº45.332.095/0001-89, com sede à Rua Doutor José Alves, nº 129, Centro, Mogi Mirim, CEP 13.800-900, representado pelo Prefeito(a) Municipal Sr. Paulo de Oliveira e Silva, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 14.639.723 e do CPF/MF nº 201.086.646-00, residente e domiciliado nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, **FAZ SABER** confrontantes/confinantes, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de Regularização Fundiária Urbana \* Prot. 5560/2019 - **REURB do desmembramento da QUADRA H 2** para fins de regularização fundiária urbana, situado à Avenida Rainha esquina com rua Rowilson Rennó Raphaelli, Distrito Industrial I José Marangoni nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº 100.264 com as seguinte localização:



\* O PROJETO está disponíveis para consulta na sede da Secretaria de Planejamento Urbano, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h00.

**Proprietário / confinante:**

Município De Mogi Mirim, matrícula 100.264  
CNPJ/MF sob nº45.332.095/0001-89

**Confinantes / confrontantes:**

Wagner Mira  
Proprietário matrícula 36.665

Avenida Rainha e Rua Rowilson Rennó Raphaelli  
Sr(a). Prefeitura Municipal de Mogi Mirim/SP –  
Proprietário da área da matrícula nº 2.476 do CRI de Mogi Mirim/SP.

Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(s) de que, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente, venha manifestar sobre **REURB do desmembramento da QUADRA H 2** o procedimento de promovido por esta Municipalidade. Esclarece que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada, as divisas existentes das propriedades e os limites confinantes levantados no local, situação que não trará prejuízo aos proprietários lindeiros, munícipes ou terceiros interessados.

Notifico também que, nos termos do §6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2018 e §6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido.

Caso V.S.A. pretenda apresentar impugnação ao referido projeto, deverá fazê-lo formalmente no prazo de 30 dias a partir do recebimento da Notificação, diretamente no serviço de Protocolo da Prefeitura de Mogi Mirim, à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, em Mogi Mirim.

Mogi Mirim, 15 de maio de 2023.

Município de Mogi Mirim/SP  
**Paulo de Oliveira e Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**LEI Nº 6.620**

**- CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA MEDIDA:**

A instalação de serviços de Bombeiros no Município é de relevante interesse público, haja vista a potencialidade de ocorrências emergenciais das mais diversas naturezas, desde incêndios a salvamentos dos mais diversos tipos: acidentes de trânsito envolvendo vítimas presas nas ferragens, pessoas perdidas em matas, deslizamentos de terras, desabamentos e enchentes, resgates dos mais diversos, calamidades públicas, dentre tantas outras possibilidades, além dos serviços de prevenção e proteção das pessoas da comunidade.

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:**

3.1. Serão executados pelo Corpo de Bombeiros, no Município, os serviços que constam na Cláusula Primeira do Convênio.

3.2. Os partícipes devem arcar com seus encargos previstos nas cláusulas estipuladas no Convênio do qual este Plano de Trabalho é parte integrante, seja no pagamento do pessoal de seu respectivo efetivo, seja na aquisição de viaturas e equipamentos necessários a atividade operacional e administrativa, seja nas demais despesas de custeio e investimentos necessários para o funcionamento dos serviços.

**4 - METAS A SEREM ATINGIDAS:**

4.1. A execução dos serviços e atividades de Bombeiro no Município de Mogi Mirim tem por meta a prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento, aprovação de projetos de proteção contra incêndios, fiscalização das normas de prevenção de incêndios e de proteção à vida e ao patrimônio, ações em situação de calamidade pública, resgate de acidentados e socorros diversos, visando à melhoria da segurança, tranquilidade e salubridade pública da comunidade local.

4.2. Os serviços de que trata esta cláusula serão executados por intermédio da Estação de Bombeiros de Mogi Mirim, pertencente ao 7º Grupamento de Bombeiros do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, que integrará o sistema de atendimento a emergências do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

**- ETAPAS DA EXECUÇÃO:**

5.1. São atribuídos os seguintes encargos previstos no convênio:

**5.1.1. Ao ESTADO:**

5.1.1.1. constituição do efetivo policial militar que se torna necessário, em cada caso, tecnicamente habilitado para o exercício das funções que lhe competirem;  
 5.1.1.2. fornecimento de uniformes e o material de expediente;  
 5.1.1.3. remuneração do efetivo policial militar e os encargos previdenciários correspondentes;  
 5.1.1.4. construção, adaptação ou locação dos imóveis necessários às Unidades Operacionais de Bombeiros, mediante aprovação do órgão competente da Polícia Militar.

**5.1.2. Ao MUNICÍPIO:**

5.1.2.1. aquisição de combustível, lubrificantes e materiais do mesmo gênero;  
 5.1.2.2. execução de serviços de manutenção em geral;  
 5.1.2.3. aquisição e a manutenção de material necessário à limpeza de alojamento e da administração, bem como a disponibilização de funcionários para o mesmo fim;  
 5.1.2.4. fornecimento da alimentação destinada aos elementos escalados de prontidão do efetivo do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar;  
 5.1.2.5. eventuais aditamentos em casos de cursos e treinamentos sediados na Estação de Bombeiros de Mogi Mirim;  
 5.1.2.6. instalação de hidrantes públicos de coluna, de acordo com o plano de cuja elaboração deverá participar o órgão técnico do Corpo de Bombeiros/PMESP;  
 5.1.2.7. elaborar termo de cooperação para a participação de Bombeiros Cívicos Municipais na prestação dos serviços de bombeiros.

**5.2. Pelo ESTADO:**

5.2.1. acessórios e equipamentos para combate a incêndio;  
 5.2.2. acessórios e equipamentos para operação de salvamento;  
 5.2.3. viaturas e equipamentos para combate a incêndios;  
 5.2.4. viaturas e equipamentos para salvamento aquático e terrestre;  
 5.2.5. viaturas e equipamentos para resgate de acidentados;  
 5.2.6. viaturas leves, para transporte de material e pessoal; e,  
 5.2.7. material e equipamento de comunicações.

**6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

6.1. Na vigência do presente convênio são aplicados os recursos conforme dotação orçamentária aprovada para cada ano, sendo que é de responsabilidade do MUNICÍPIO o pagamento de despesas com a manutenção e outras que impliquem no pleno funcionamento de suas atividades no interior do imóvel construído pelo ESTADO.

6.2. O valor custeado anualmente pelo MUNICÍPIO ao Corpo de Bombeiros, conforme estipulado na cláusula sétima do convênio, será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada;

6.3. As despesas a cargo do MUNICÍPIO serão suportadas por conta das dotações orçamentárias, conforme disposto no artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sendo que as despesas a cargo do ESTADO serão suportadas com recursos ordinários alocados à Secretaria da Segurança Pública no respectivo Orçamento-Programa.

**7 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

7.1. O Convênio será desenvolvido de acordo com o seguinte Cronograma:

**PELO MUNICÍPIO:**

7.1.1. FASES DA EXECUÇÃO	VALORES	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	PRAZO PARA DESEMBOLSO
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 4.560,00	MENSALMENTE	MENSALMENTE
Pagamento das taxas de serviço público (água, gás, energia elétrica e telefone)	R\$ 3.918,00	MENSALMENTE	MENSALMENTE
Internet Banda Larga	R\$ 150,00	MENSALMENTE	MENSALMENTE
Aquisição de materiais de higiene e limpeza	R\$ 300,00	MENSALMENTE	MENSALMENTE
Material de consumo para escritório e outras despesas com materiais diversos	R\$ 500,00	MENSALMENTE	MENSALMENTE
Fornecimento de Alimentação ao efetivo do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar	R\$ 13.700,00	MENSALMENTE	MENSALMENTE

Total Mensal (Despesas Fixas)	R\$ 23.128,00	Total Anual (Despesas Fixas)	R\$ 277.536,00
7.1.2. FASES DA EXECUÇÃO	VALORES	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	PRAZO PARA DESEMBOLSO
Manutenção preventiva das viaturas	R\$ 70.000,00	QUANDO NECESSÁRIO	QUANDO NECESSÁRIO
Manutenção predial	R\$ 4.000,00	QUANDO NECESSÁRIO	QUANDO NECESSÁRIO
Total Mensal (Despesas Eventuais Previsíveis)	R\$ 74.000,00	Total Mensal (Despesas Eventuais Previsíveis)	R\$ 888.000,00

**TOTAL GERAL (MUNICÍPIO)** R\$ 1.165.536,00

**PELO ESTADO:**

7.1.3. FASES DA EXECUÇÃO	VALORES	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	PRAZO PARA DESEMBOLSO
Manutenção e substituição de materiais e equipamentos operacionais	R\$ 80.000,00	QUANDO NECESSÁRIO	QUANDO NECESSÁRIO
Total Mensal (Despesas Eventuais Previsíveis)	R\$ 80.000,00	Total Mensal (Despesas Eventuais Previsíveis)	R\$ 960.000,00

7.1.4. FASES DA EXECUÇÃO	VALORES	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	PRAZO PARA DESEMBOLSO
Instalação de Hidrantes	R\$ 10.000,00	QUANDO NECESSÁRIO	QUANDO NECESSÁRIO
Aquisição de materiais e equipamentos para adequação do serviço	RS 30.000,00	QUANDO NECESSÁRIO	QUANDO NECESSÁRIO
Aquisição ou Montagem de Veículos e Embarcações para adequação do serviço	R\$ 20.000,00	QUANDO NECESSÁRIO	QUANDO NECESSÁRIO
Total (Despesas Eventuais)	R\$ 60.000,00		

7.1.5. FASES DA EXECUÇÃO	VALORES	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	PRAZO PARA DESEMBOLSO
Pagamento dos Salários dos policiais empregados	R\$ 1.577.839,12	ANUAL	ANUAL
Viaturas de Combate a Incêndio e Salvamento (Auto Bomba)	RS 1.300.000,00	NA IMPLANTAÇÃO	PERMANENTE
Viatura de salvamento e atendimento pré-hospitalar (Unidade de Resgate)	R\$ 485.000,00	NA IMPLANTAÇÃO	PERMANENTE
Imóvel para Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros	R\$ 2.000.000,00	NA IMPLANTAÇÃO	NA IMPLANTAÇÃO
Total (Despesas Previsíveis)	R\$ 5.362.839,12		

**TOTAL GERAL (ESTADO)** R\$ 5.502.839,12

7.2. Do 2º ao 15º ano do Convênio serão oneradas as dotações próprias do ESTADO e do MUNICÍPIO, nos termos da legislação vigente, sendo que o MUNICÍPIO constará a dotação orçamentária em LOA (Lei Orçamentária Anual), o numerário destinado a custear a manutenção dos serviços e atividades de bombeiros executados pela Estação de Bombeiros de Mogi Mirim;

7.3. A execução deste Plano de Trabalho terá início na data de assinatura do Convênio que disciplinará a atuação dos partícipes, conforme as fases de execução acima discriminadas, com o término da vigência previsto para 15 (quinze) anos.

**8 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

8.1. O Comandante da OPM deve designar o Subcomandante do 7º GB como substituto eventual para atuar nos eventuais impedimentos do titular.

8.2. O responsável titular deve acompanhar todos os processos de aquisições em prol do Corpo de Bombeiros junto à Prefeitura local, além dos serviços de reformas e de adaptação de viaturas que serão destinadas ao Posto de Bombeiros.

8.3. No âmbito do Corpo de Bombeiros, os relatórios semestrais e as informações mensais trocadas de modo recíproco entre os responsáveis pelo acompanhamento do convênio (do CB e das prefeituras), devem ser difundidos em canal técnico, por meio de sistema informatizado, a UGE (Unidade Gestora Executor) do Comando de Bombeiros do Interior, de acordo com diretriz específica.

8.4. Fica autorizada pelo presente plano, a atribuição de gestão financeira/administrativa, por funcionário militar do Estado para a verificação de saldo, avaliação de materiais de natureza operacional e administrativa, emissão de pedidos de compra, entre outros serviços atinentes à função de gestor, devendo o gestor municipal responsabilizar-se pela elaboração dos processos de aquisição, realização da despesa e execução do gasto, bem como fazer a entrega daquilo que for necessário à execução dos serviços de Bombeiros no Município.

E, por assim estarem de acordo e para que produza os efeitos legais, firmam o presente Plano de Trabalho Anual, que será parte integrante do Convênio firmado entre o Estado de São Paulo e o Município de Mogi Mirim.

Mogi Mirim, 10 de maio de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
 Prefeito Municipal  
**GUILHERME DERRITE**  
 Secretário de Estado da Segurança Pública  
 ESTADO

**EGLIS ROBERTO CHIACHIRINI**  
 Tenente Coronel Comandante do 7º GB

TESTEMUNHAS

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, nos termos da Lei Estadual nº 684/1975, alterada pela Lei Estadual nº 14.511/2011; Decreto nº 58.568/2012, e observada às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 6.544/1989, objetivando a execução de serviços de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento e outros que, por sua natureza, insiram-se no âmbito de atuação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

Parágrafo único. O Convênio de que trata o caput deste artigo será pelo prazo de 15 (quinze) anos, a partir de sua assinatura.

Art. 2º Os encargos recíprocos serão estabelecidos de acordo com o que for convencionado entre as partes, no Convênio que firmarem e no Plano de Trabalho que farão parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. Dentre outras disposições, no Plano de Trabalho deve prever a responsabilidade do Estado de São Paulo em arcar com a construção de prédio destinado às instalações do Corpo de Bombeiros; fornecimento de veículos, equipamentos e servidores efetivos e sua reposição, à contrapartida dos investimentos de custeio operacionais assumidos pelo Município de Mogi Mirim.

Art. 3º O Serviço do Bombeiro Civil Municipal não será administrado pelo Sistema Estadual, persistindo sua autonomia e administração pela Secretaria de Segurança Pública do Município de Mogi Mirim.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de maio de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
 Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
 Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 33/2023  
 Autoria: Prefeito Municipal

**TERMO DE CONVÊNIO GSSP/ATP**

CONVÊNIO QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, E O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS, BUSCA E SALVAMENTO E OUTROS QUE, POR SUA NATUREZA, INSIRAM-SE NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.620/2023.

Mogi Mirim, 10 de maio de 2023.

**GUILHERME DERRITE**  
 Secretário de Estado da Segurança Pública  
 ESTADO

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
 Prefeito Municipal  
 MUNICÍPIO

**Cel. PM RONALDO MIGUEL VIEIRA**  
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo

**Testemunhas:**

**PLANO DE TRABALHO**

**1 – DADOS CADASTRAIS DOS PARTICÍPES**

ÓRGÃO/ENTIDADE: SSP/SP — CORPO DE BOMBEIROS DA PMESP – 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS CNPJ/MF Nº 04.378.330/0015-71			
ENDEREÇO: RUA JOSE PAULINO, Nº 792, CENTRO			
CIDADE: CAMPINAS - SP	CEP: 1 3013-001	DDD/TELEFONE: (19) 3739-3000	
NOME DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO: EGLIS ROBERTO CHIACHIRINI			CPF:
RG/ÓRGÃO EXP.: 25.317.520-3/SSP/SP	CARGO: TEN CEL PM	FUNÇÃO: CMT GB	MATRÍCULA: RE 901346-6
NOME DO RESPONSÁVEL EVENTUAL PELO ACOMPANHAMENTO: CLEOTHEOS SABINO DE SOUZA FILHO			CPF:
RG/ÓRGÃO EXP.: 22.939.688-4 SSP/SP	CARGO: MAJ PM	FUNÇÃO: SUB CMT GB	MATRÍCULA: RE 930.333-2

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM CNPJ/MF Nº 43.332.095/0001-89			
ENDEREÇO: RUA DR. JOSE ALVES, Nº 129 - CENTRO			
CIDADE: MOGI MIRIM	CEP: 13800-050	DDD/TELEFONE: (19) 3814-1000	
NOME DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO: PAULO DE OLIVEIRA E SILVA			CPF: 201.086.646-00
RG/ÓRGÃO EXP.: 14.639.723-X SSP/SP	CARGO: PREFEITO	FUNÇÃO: CHEFE DO EXECUTIVO	MATRÍCULA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MOGI MIRIM, comunica o deferimento, das solicitações citadas abaixo:-

Protocolo: 0404/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 27/03/2023 CEVS: 353080501-869-000014-1-4 Data de Validade: 04/04/2024 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA EDUCACIONAL PASSOS DE ANJO CNPJ/CPF: 43.290.376/0001-90 Endereço: Chácara CHACARA DAS UVAS, 1928 BOA VISTA Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-970 UF: SP Resp. LEGAL: MONISE ZULIANI PANNUNZIO CPF: 41912672804 Resp. Técnico: MONISE ZULIANI PANNUNZIO CPF: 41912672804 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:242157F UF:SP.

Protocolo: 0436/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 30/03/2023 CEVS: 353080501-863-000435-1-6 Data de Validade: 04/04/2024 Razão Social: CLÍNICA ÔMEGA S/C LTDA CNPJ/CPF: 04.994.665/0001-19 Endereço: Rua PADRE JOSÉ, 482 CENTRO Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-170 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIO VENÍCIO DA SILVA CPF: 78660785649 Resp. Técnico: MÁRCIO VENÍCIO DA SILVA CPF: 78660785649 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:85.563 UF:SP .

Protocolo: 0185/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento - Data 23/02/2023 CEVS: 353080501-477-000139-1-9 Data de Validade: 05/04/2024 Razão Social: ERIK CESAR FABRIM ME CNPJ/CPF: 16.708.234/0002-09 Endereço: Rua PADRE ROQUE, 16 SALA 02 CENTRO Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-033 UF: SP Resp. LEGAL: ÉRIK CÉSAR FABRIM CPF: 36162895807 Resp. Técnico: ÉRIK CÉSAR FABRIM CPF: 36162895807 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: SP.

Protocolo: 0076/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento - Data 27/01/2023 CEVS: 353080501-864-000155-1-2 Data de Validade: 05/04/2024 Razão Social: CENTRO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA 22 DE OUTUBRO LIMITADA CNPJ/CPF: 16.668.966/0001-31 Endereço: Avenida VINTE E DOIS DE OUTUBRO, 733 ALA F JARDIM SANTA HELENA Município: MOGI MIRIM CEP: 13806-050 UF: SP Resp. LEGAL: RAJI REZEK AJUB CPF: 90757203868 Resp. Técnico: RAJI REZEK AJUB CPF: 90757203868 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:25503 UF:SP .

Protocolo: 0484/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 10/04/2023 CEVS: 353080501-865-000294-1-6 Data de Validade: 10/04/2024 Razão Social: ELAINE APARECIDA SILVESTRE PINTO CNPJ/CPF: 06825318802 Endereço: Avenida BRASÍLIA, 353 Loteamento Nova Mogi Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-280 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE APARECIDA SILVESTRE PINTO CPF: 06825318802 Resp. Técnico: ELAINE APARECIDA SILVESTRE PINTO CPF: 06825318802 CBO: 19998 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:0661313 UF:SP .

Protocolo: 0265/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 07/03/2023 CEVS: 353080501-865-000307-1-6 Data de Validade: 10/04/2024 Razão Social: TATIANE AJUDARTE CNPJ/CPF: 40125507801 Endereço: Rua PADRE JOSÉ, 481 SALA - 3 CENTRO Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-170 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE AJUDARTE CPF: 40125507801 Resp. Técnico: TATIANE AJUDARTE CPF: 40125507801 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:262.202 - F UF:SP.

Protocolo: 0069/23 Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento- Data 27/01/2023 CEVS: 353080501-562-000253-1-3 Data de Validade: 10/04/2024 Razão Social: 49.235.261 ANA MARIA DOS SANTOS DE LIMA CNPJ/CPF: 49.235.261/0001-80 Endereço: Rua MONSENHOR MOYSÉS NORA, 270 Centro Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-190 UF: SP Resp. LEGAL: ANA MARIA SANTOS DE LIMA CPF: 30747519838 .

Protocolo: 0322/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 16/03/2023 CEVS: 353080501-471-000037-1-9 Data de Validade: 05/04/2024 Razão Social: MINIMERCADO BORIN LTDA ME CNPJ/CPF: 01.007.195/0001-64 Endereço: Rua DEODORO MAGIOTTI, 81 PARQUE NOVACOOP Município: MOGI MIRIM CEP: 13807-593 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANO SILVA BORÓ CPF: 36404930870 .

Protocolo: 0366/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 23/03/2023 CEVS: 353080501-863-001188-1-8 Data de Validade: 30/03/2024 Razão Social: CALEFFI MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI CNPJ/CPF: 31.799.476/0001-68 Endereço: Avenida VINTE E DOIS DE OUTUBRO, 733 SETOR NEUROLOGIA Jardim Santa Helena Município: MOGI MIRIM CEP: 13806-050 UF: SP Resp. LEGAL: ADILSON LUCIANO CALEFFI CPF: 02842951670 Resp. Técnico: ADILSON LUCIANO CALEFFI CPF: 02842951670 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:110228 UF:SP Resp. Técnico: KAREN FERNANDA ALVES CPF: 32536187810 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150770 UF:SP .

Protocolo: 0439/23 Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento Data 30/03/2023 CEVS: 353080501-863-001302-1-4 Data de Validade: 05/04/2024 Razão Social: CHRISTIAN ENRIQUE DANGLA LIRA LTDA. CNPJ/CPF: 34.506.722/0001-34 Endereço: Rua ÁUREA, 66 Jardim Áurea Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-206 UF: SP Resp. LEGAL: CHRISTIAN ENRIQUE DANGLA LIRA CPF: 00358109710 Resp. Técnico: CHRISTIAN ENRIQUE DANGLA LIRA CPF: 00358109710 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67316 UF:SP .

Protocolo: 0228/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 02/03/2023 CEVS: 353080501-562-000215-1-2 Data de Validade: 04/04/2023 Razão Social: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA. CNPJ/CPF: 02.905.110/1288-68 Endereço: Avenida ROMÁRIO SCHINCARIOL, 955 Distrito Industrial II Luiz Torrani Município: MOGI MIRIM CEP: 13803-584 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO SOARES VIEIRA BARRETO CPF: 30501761802 Resp. Técnico: GRACINALDA DE OLIVEIRA SILVEIRA CPF: 38873754830 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:67712 UF:SP .

Protocolo: 0374/23 Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento Data 23/03/2023 CEVS: 353080501-562-000255-1-8 Data de Validade: 04/04/2024 Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ/CPF: 02.905.110/1346-71 Endereço: Rodovia SP 147 KM 71,5, S/Nº DOW AGROSCIÊNCIAS Jardim Flórida Município: MOGI MIRIM CEP: 13801-970 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO SOARES VIEIRA BARRETO CPF: 30501761802 Resp. Técnico: MARIA CRISTINA FERRAZ CPF: 32263582860 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:48950/p UF:SP .

Protocolo: 0346/23 Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento Data 20/03/2023 CEVS: 353080501-561-002463-1-0 Data de Validade: 10/04/2024 Razão Social: OLIVEIRA CIPRIANO PADARIA E CONFEITARIA LTDA. CNPJ/CPF: 47.060.186/0002-19 Endereço: Avenida VINTE E DOIS DE OUTUBRO, 733 Jardim Santa Helena Município: MOGI MIRIM CEP: 13806-050 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELE DENISE DE OLIVEIRA CIPRIANO CPF: 34973837830 .

Protocolo: 0441/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 31/03/2023 CEVS: 353080501-863-000995-1-1 Data de Validade: 11/04/2024 Razão Social: LUIZ OTÁVIO MANTOVANI DA COSTA CNPJ/CPF: 33999967803 Endereço: Rua DOUTOR EDERALDO QUEIROZ TELES, 100 jardim nova mogi Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-270 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ OTÁVIO MANTOVANI DA COSTA CPF: 33999967803 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114931 UF:SP .

Protocolo: 0441/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 31/03/2023 CEVS: 353080501-863-000995-1-1 Data de Validade: 11/04/2024 Razão Social: LUIZ OTÁVIO MANTOVANI DA COSTA CNPJ/

CPF: 33999967803 Endereço: Rua DOUTOR EDERALDO QUEIROZ TELES, 100 jardim nova mogi Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-270 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ OTÁVIO MANTOVANI DA COSTA CPF: 33999967803 Resp. Técnico: LUIZ OTÁVIO MANTOVANI DA COSTA CPF: 33999967803 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114931 UF:SP.

Protocolo: 0345/23 Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento Data 20/03/2023 CEVS: 353080501-865-000360-1-3 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social:NATALIA DOMINGUES JACINTO CNPJ/CPF: 38681681842 Endereço: Rua PADRE ROQUE, 320 Centro Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-033 UF: SP Resp. LEGAL: NATALIA DOMINGUES JACINTO CPF: 38681681842 Resp. Técnico: NATALIA DOMINGUES JACINTO CPF: 38681681842 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:180994 UF:SP .

Protocolo: 0501/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento Data 12/04/2023 CEVS: 353080501-561-001533-1-1 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: SAVANE PIZZARIA LTDA. CNPJ/CPF: 19.404.480/0001-84 Endereço: Avenida VINTE E DOIS DE OUTUBRO, 215 JARDIM SANTA HELENA Município: MOGI MIRIM CEP: 13806-050 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE ARAUJO MELO LINS CPF: 42925248829 .

Protocolo: 0230/23 Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento Data 03/03/2023 CEVS: 353080501-477-000180-1-5 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: SILVA E DINIZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 30.061.612/0001-55 Endereço: Rua HONÓRIO VITAL DO PRADO, 29 Jardim Lago Município: MOGI MIRIM CEP: 13802-263 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL FELIPE SILVA CPF: 36717585897 Resp. Técnico: TAMIRES DE MORAES ACENCIO CPF: 38192692825 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81709 UF:SP .

Protocolo: 0355/23 Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento Data 21/03/2023 CEVS: 353080501-471-000291-1-4 Data de Validade: 07/04/2024 Razão Social: AMERICANAS S.A. CNPJ/CPF: 00.776.574/2113-60 Endereço: Rua DOUTOR ULHOA CINTRA, 705 Centro Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-061 UF: SP Resp. LEGAL: TIERRE DOS SANTOS LEITE CPF: 43099621811 .

Protocolo: 0194/23 Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento Data 24/02/2023 CEVS: 353080501-865-000359-1-2 Data de Validade: 11/04/2024 Razão Social: TANIA MARIA GARCIA CALIXTO CNPJ/CPF: 08019324836 Endereço: Alameda VITAL BRASIL, 201 SALA - Jardim Áurea Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-210 UF: SP Resp. LEGAL: TANIA MARIA GARCIA CALIXTO CPF: 08019324836 Resp. Técnico: TANIA MARIA GARCIA CALIXTO CPF: 08019324836 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:62225 UF:SP .

Protocolo: 0458/23 Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção e Renovação Sanitária do Estabelecimento Data 03/04/2023 CEVS: 353080501-477-000095-1-2 Data de Validade: 14/04/2024 Razão Social: ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA. CNPJ/CPF: 96.681.861/0011-23 Endereço: Praça RUI BARBOSA, 01 CENTRO Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-002 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ARMANDO KUTKIEWICZ CPF: 06690270068 Resp. Técnico: JORDANA CIMARA GOMES DA SILVA CPF: 29813066857 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:36059 UF:SP Resp. Técnico: JESSICA CAROLINE RIBEIRO CPF: 40833031821 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:114491 UF:SP .

Protocolo: 0486/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 11/04/2023 CEVS: 353080501-960-000720-1-0 Data de Validade: 13/04/2024 Razão Social: RAPHAEL EDUARDO BRUNO 35708431814 CNPJ/CPF: 41.056.762/0001-97 Endereço: Rua SANTA CATARINA, 334 Saúde Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-515 UF: SP Resp. LEGAL: RAPHAEL EDUARDO BRUNO CPF: 35708431814 .

Protocolo: 0513/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 14/04/2023 CEVS: 353080501-931-000059-1-6 Data de Validade: 14/04/2024 Razão Social: J. C. MOCELINI JUNIOR - CENTRO DE TREINAMENTO - ME CNPJ/CPF: 36.551.093/0001-90 Endereço: Rua ANTÔNIO MORENO PEREZ, 524 Jardim Maria Beatriz Município: MOGI MIRIM CEP: 13803-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO CARLOS MOCELINI JUNIOR CPF: 29256644827 Resp. Técnico: JOÃO CARLOS MOCELINI JUNIOR CPF: 29256644827 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:080.321-G UF:SP.

Protocolo: 0514/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 14/04/2023 CEVS: 353080501-863-001004-1-2 Data de Validade: 14/04/2024 Razão Social: CRISTIANE BERNARDES MEDEIROS CASTEDO CNPJ/CPF: 22457643821 Endereço: Praça DUQUE DE CAXIAS, 169 Centro Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-177 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE BERNARDES MEDEIROS CASTEDO CPF: 22457643821 Resp. Técnico: CRISTIANE BERNARDES MEDEIROS CASTEDO CPF: 22457643821 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134.442 UF:SP.

Protocolo: 0338/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 20/03/2023 CEVS: 353080501-851-000383-1-8 Data de Validade: 17/04/2024 Razão Social: CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL CNPJ/CPF: 51.298.024/0001-00 Endereço: Rua FRANCISCO PARRA HERNANDES, 1111 JARDIM NAZARETH Município: MOGI MIRIM CEP: 13806-620 UF: SP Resp. LEGAL: HEBER CRISTOFOLETTI CPF: 05295780856 Resp. Técnico: ROSIMARY ROQUE MUNHOZ CPF: 12418793893 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:124.6187.938-93 UF:SP .

Protocolo: 0555/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 19/04/2023 CEVS: 353080501-865-000010-1-5 Data de Validade: 19/04/2024 Razão Social: THAIS ANDRADE BUENO DE TOLEDO CNPJ/CPF: 26507473820 Endereço: Avenida SARA LEME DA COSTA, 130 JARDIM AUREA Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-259 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS ANDRADE BUENO DE TOLEDO CPF: 26507473820 Resp. Técnico: THAIS ANDRADE BUENO DE TOLEDO CPF: 26507473820 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:64534 UF:SP .

Protocolo: 0590/23 Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento Data 18/04/2023 CEVS: 353080501-865-000362-1-8 Data de Validade: 19/04/2024 Razão Social: CLINICA DE AVALIAÇÃO E EXAMES PSICOLÓGICOS LTDA. CNPJ/CPF: 49.634.232/0001-90 Endereço: Rua CORONEL LEITÃO, 120 Centro Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-040 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA BONATTI CPF: 14986555804 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA BONATTI CPF: 14986555804 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/46873-7 UF:SP Resp. Técnico: CEZAR ANDRÉ ZAVARIZE CPF: 18818845896 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/64472 UF:SP .

Protocolo: 0373/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 23/03/2023 CEVS: 353080501-466-000004-1-8 Data de Validade: 19/04/2024 Razão Social: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP CNPJ/CPF: 28.199.997/0001-70 Endereço: Rua PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 67 VILA OCEANIA Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-530 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO CPF: 06628705811 Resp. Técnico: KAROLINE FELIX DE JESUS CPF: 41263803881 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92.879 UF:SP .

Protocolo: 0186/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 22/03/2023 CEVS: 353080501-477-000176-1-2 Data de Validade: 19/04/2024 Razão Social: GLEICIANE NOVAES FABRIM CNPJ/CPF: 27.559.094/0001-90 Endereço: Rua CONDE DE PARNAÍBA, 17 Centro Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-140 UF: SP Resp. LEGAL: GLEICIANE NOVAES FABRIM CPF: 84301422234.

Protocolo: 0362/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 22/03/2023 CEVS: 353080501-515-000068-1-5 Data de Validade: 19/04/2024 Razão Social: RAMALHO & HIPOLITO LTDA ME CNPJ/CPF: 06.335.148/0001-63 Endereço: Avenida LUÍS PILLA, 1097 MARTIM FRANCISCO Município: MOGI MIRIM CEP: 13817-001 UF: SP Resp. LEGAL: VAL-

QUIRIA ROGATTO RIZOLA CPF: 25379819877 Resp. Técnico: VALQUIRIA ROGATTO RIZOLA CPF: 25379819877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23382 UF:SP .

Protocolo: 0558/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 19/04/2023 CEVS: 353080501-865-000011-1-2 Data de Validade: 20/04/2024 Razão Social: JULIANA MISTRO DO AMARAL GAVAZZI CNPJ/CPF: 27099054856 Endereço: Avenida DONA SARA LEME DA COSTA, 130 SALA - 01 LOTEAMENTO NOVA MOGI Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-259 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA MISTRO DO AMARAL GAVAZZI CPF: 27099054856 Resp. Técnico: JULIANA MISTRO DO AMARAL GAVAZZI CPF: 27099054856 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:55785 UF:SP .

Protocolo: 0561/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 20/04/2023 CEVS: 353080501-477-000024-1-0 Data de Validade: 20/04/2024 Razão Social FATIMA M. G. FERRARI ME CNPJ/CPF: 00.709.419/0001-17 Endereço: Rua SENADOR JOSÉ BONIFÁCIO, 39 CENTRO Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-060 UF: SP Resp. LEGAL: FÁTIMA M. GUARNIERI FERRARI CPF: 17270703809 Resp. Técnico: SILVIA APARECIDA MONTEIRO CPF: 15461005802 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:3637 UF:SP .

Protocolo: 0459/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 04/04/2023 CEVS: 353080501-863-001235-1-0 Data de Validade: 20/04/2024 Razão Social: W.J.SERVIÇOS MÉDICOS S/S CNPJ/CPF: 19.891.404/0001-40 Endereço: Avenida VINTE E DOIS DE OUTUBRO, 975 ANDAR TERREO Jardim Santa Helena Município: MOGI MIRIM CEP: 13806-050 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER STEFANO DIAS DA SILVA LUKESIC CPF: 31612771807 Resp. Técnico: WALTER STEFANO DIAS DA SILVA LUKESIC CPF: 31612771807 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:135415 UF:SP .

Protocolo: 0313/23 Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento Data 15/03/2023 CEVS: 353080501-864-000208-1-8 Data de Validade: 20/04/2024 Razão Social: ANÁLISES LABORATORIO LTDA. CNPJ/CPF: 03.626.100/0010-07 Endereço: Rua MAESTRO AZEVEDO, 124 SALA DE LABORATÓRIO Centro Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-200 UF: SP Resp. LEGAL: REINALDO CARDOSO DOS SANTOS SOBRINHO CPF: 58017569904 Resp. Técnico: ELISABETE DE SOUZA PEREIRA CPF: 35122818851 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:22985 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA APARECIDA PEREIRA CPF: 44383882870 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:48001 UF:SP .

Protocolo: 0381/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 24/03/2023 CEVS: 353080501-863-001194-1-5 Data de Validade: 20/04/2024 Razão Social: OFTALMOLOGIA PACCOLA S/S LTDA CNPJ/CPF: 08.818.518/0001-49 Endereço: Alameda VITAL BRASIL, 151 JARDIM ÁUREA Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-210 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO PACCOLA CPF: 02933496909 Resp. Técnico: MARCELO PACCOLA CPF: 02933496909 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108.167 D UF:SP .

Protocolo: 0566/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 20/04/2023 CEVS: 353080501-931-000063-1-9 Data de Validade: 20/04/2024 Razão Social: JOSIE DE SOUZA SETIN CNPJ/CPF: 29385363808 Endereço: Rua ELISARIO DIAS GUILON, 430 SALA - 8 JARDIM SILVANIA Município: MOGI MIRIM CEP: 13806-678 UF: SP Resp. LEGAL: JOSIE DE SOUZA SETIN CPF: 29385363808 Resp. Técnico: JOSIE DE SOUZA SETIN CPF: 29385363808 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:041156 UF:SP .

Protocolo: 0518/23 Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento Data 17/04/2023 CEVS: 353080501-865-000365-1-0 Data de Validade: 20/04/2024 Razão Social: MARIA LUIZA DE AMOEDO CAMPOS ALBANO CNPJ/CPF: 17271771859 Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 152 Centro Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-051 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA LUIZA DE AMOEDO CAMPOS ALBANO CPF: 17271771859 Resp. Técnico: MARIA LUIZA DE AMOEDO CAMPOS ALBANO CPF: 17271771859 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:59230 UF:SP.

Protocolo: 0301/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 15/03/2023 CEVS: 353080501-463-000171-1-6 Data de Validade: 20/04/2024 Razão Social: CEREALISTA ALVES ROSSI LTDA EPP CNPJ/CPF: 38.950.820/0001-17 Endereço: Rodovia SP-147, S/Nº ZONA RURAL JARDIM PRIMAVERA Município: MOGI MIRIM CEP: 13801-540 UF: SP Resp. LEGAL: NARCIZO ROSSI CPF: 06819524820 .

Protocolo: 0315/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 16/03/2023 CEVS: 353080501-477-000015-1-1 Data de Validade: 24/04/2024 Razão Social: GISLENE DE ARAUJO MERANTE - ME CNPJ/CPF: 03.874.803/0001-63 Endereço: Rua PROFESSOR DANTE ALIGHIERI VITA, 395 JARDIM LAGO Município: MOGI MIRIM CEP: 13802-039 UF: SP Resp. LEGAL: GISLENE DE ARAUJO MERANTE CPF: 76432297672 Resp. Técnico: GISLENE DE ARAUJO MERANTE CPF: 76432297672 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58.485 UF:SP .

Protocolo: 0317/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 16/03/2023 CEVS: 353080501-863-001182-1-4 Data de Validade: 25/04/2024 Razão Social: TENNECO INDUSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA. CNPJ/CPF: 32.680.810/0001-22 Endereço: Praça VEREADOR MARCOS PORTIOLLI, 26 Tucuru Município: MOGI MIRIM CEP: 13807-012 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ANTONIO MANARA CPF: 02500885844 Resp. Técnico: LUCIANA RAVANINI NEVES CPF: 33696434809 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:157546 UF:SP .

Protocolo: 0588/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 26/04/2023 CEVS: 353080501-863-001153-1-2 Data de Validade: 26/04/2024 Razão Social: VITOR AUGUSTO DE ANDRADE CNPJ/CPF: 29.734.604/0001-43 Endereço: Avenida SANTO ANTÔNIO, 498 SALA - 03 Centro Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-030 UF: SP Resp. LEGAL: VITOR AUGUSTO DE ANDRADE CPF: 35591917852 Resp. Técnico: VITOR AUGUSTO DE ANDRADE CPF: 35591917852 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162740 UF:SP .

Protocolo: 0593/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 27/04/2023 CEVS: 353080501-865-000184-1-4 Data de Validade: 27/04/2024 Razão Social: STEFANIA CERRUTI BAPTISTELLA CNPJ/CPF: 17271583858 Endereço: Avenida DOUTOR NORBERTO ARAÚJO COELHO, 315 JARDIM LONGATTO Município: MOGI MIRIM CEP: 13806-072 UF: SP Resp. LEGAL: STEFANIA CERRUTI BAPTISTELLA CPF: 17271583858 Resp. Técnico: STEFANIA CERRUTI BAPTISTELLA CPF: 17271583858 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/36.660-0 UF:SP .

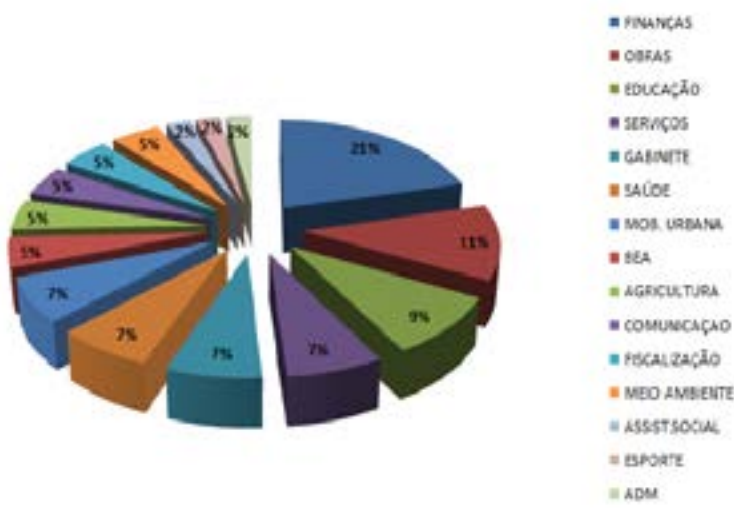
Protocolo: 0367/23 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 23/03/2023 CEVS: 353080501-865-000252-1-6 Data de Validade: 27/04/2024 Razão Social: CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTO ANTONIO LTDA. CNPJ/CPF: 23.784.896/0001-42 Endereço: Avenida SANTO ANTONIO, 580 centro Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-030 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELE SIMOSO GRASSO CPF: 36870134804 Resp. Técnico: DANIELE SIMOSO GRASSO CPF: 36870134804 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:132.108 UF:SP .

MOGI MIRIM, 10 DE MAIO DE 2023.  
EDVÂNIA PATRÍCIA DE LIMA SILVA  
Autoridade Sanitária II

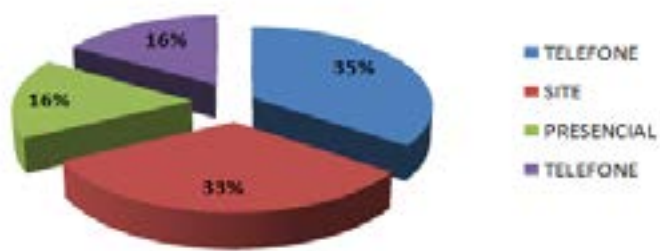
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ABRIL DE 2023.**

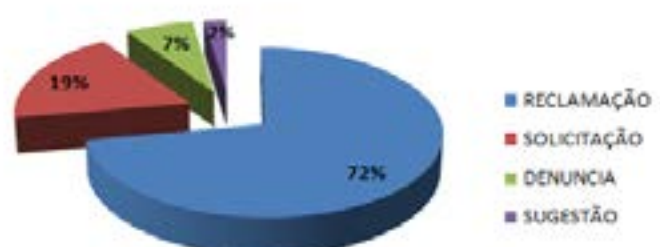
**MANIFESTAÇÕES POR SECRETARIA**



**CANAIS DE ATENDIMENTO**



**TIPOS DE MANIFESTAÇÕES**



Isabel C. Manara  
Ouvidora Geral do Município

ASSUNTOS
MAUS TRATOS ANIMAIS
TROCA DE PERÍODO ESCOLAR
MORADIA SOCIAL
MANUTENÇÃO ESTRADA RURAL
BLOQUEIO PAGINAS FACEBOOK
CERTIDÃO DE CND
VIGIA ESCOLA
LIMPEZA TERRENO
CAPIVARA DOENTE
DÚVIDAS COND. CHACARA SÃO MARCELO
MANUTENÇÃO ESTRADA RURAL
MAUS TRATOS ANIMAIS
DESCARTE DE MÓVEIS
BURACOS AVENIDA
ATENDIMENTO TELEFONE
DÚVIDAS CIRÚRGIA DE VESÍCULA
REVISÃO DE LEI MUNICIPAL
RESPOSTA DE PROTOCOLO
DOCUMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU
ASFALTO JD BELA VISTA
FAITA DE MFRNFDEIRA
PRÓ IDOSO - DÚVIDAS
TRANSPORTE ESCOLAR
ATENDIMENTO MÉDICO
MANUTENÇÃO CORETO DA PRAÇA
INFORMAÇÕES DO PORTAL TRANSPARÊNCIA
LIMPEZA TERRENO
DÚVIDAS DE PAGAMENTO DE NF
SOLICITAÇÃO EXAMES
RESPOSTA DE PROTOCOLO SITE
MELHORIAS NO ZERÃO
BURACOS NA RUA
MELHORIAS ZERÃO
RESPOSTA DE PROTOCOLO
HORÁRIO DE MISSAS
BOLETO IPTU
BURACOS NA RUA
LIXO CALÇAÇA DE ESTABELECIMENTO
RESPOSTA DE PROTOCOLO
EMISSÃO CND
DÚVIDAS SOBRE EMISSÃO DE NF-E
DÚVIDA SOBRE MULTA
BURACOS NA RUA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO N. 078/2023 – CONCORRÊNCIA N. 001/2023  
Processo nº 3.900/2023 – OBJETO: Permissão de uso, a título oneroso do espaço público reservado para o funcionamento de bar e lanchonete nas dependências dos Estádios Municipais do município de Mogi Mirim/SP - Contratada: FATIMA DO CARMO ME – Valor: R\$ 3.825,00 - Data de assinatura: 16 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 079/2023 – CONCORRÊNCIA N. 001/2023  
Processo nº 3.900/2023 – OBJETO: Permissão de uso, a título oneroso do espaço público reservado para o funcionamento de bar e lanchonete nas dependências dos Estádios Municipais do município de Mogi Mirim/SP - Contratada: JOSE ERLI COSTA – Valor: R\$ 4.077,00 - Data de assinatura: 16 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 080/2023 – CONCORRÊNCIA N. 001/2023  
Processo nº 3.900/2023 – OBJETO: Permissão de uso, a título oneroso do espaço público reservado para o funcionamento de bar e lanchonete nas dependências dos Estádios Municipais do município de Mogi Mirim/SP - Contratada: ARLEI MILTON DIOGO – Valor: R\$ 3.735,00 - Data de assinatura: 16 de maio de 2023.

Larissa Rodrigues Vicente  
Secretária de Suprimentos e Qualidade



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM**

**DELIBERAÇÃO 243/2023**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CMDCA, no uso das suas atribuições que lhe é conferida na Deliberação nº 233/23 e Portaria nº 126/2023, encarregada de analisar os pedidos de inscrições para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, e encerrado o prazo previsto no Edital n. 001/2023, Prorrogado pela Deliberação nº 239/2023, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi Mirim, publica o que segue:

- I – Candidatos com pedido de inscrição regular:  
Processo nº:  
007461/2023 – Andressa Aparecida Garbi de Oliveira  
007538/2023 – Juliane Olberg Gentil  
007652/2023- Élide Cardoso Pontelli de Sousa  
007882/2023 – Maria José da Silva Café  
007962/2023 – Célia do Carmo da Silva  
008432/2023 – Gabriela Machado da Silva  
008489/2023 – Keli Regiane Testa  
008491/2023 – Aginaldo Siqueira da Silva  
009563/2023 – Karen Schwenck Posi  
009565/2023- Jessica Cristina da Silva Barbosa  
009566/2023 – Leandro Pascuti  
009572/2023 – Maria Célia Siqueira  
009574/2023 – Marcela Amaral Ferreira  
009579/2023 – Marcia Raquel de Souza Santos  
009585/2023 – Elaine Cristina Tobias Tomé

- II – Candidatos com pedido de inscrição, com solicitação de documentação complementar  
Processo:  
008488/2023 – Tamiris Bridi Mantovani  
009561/2023 – Diógenes Lucas de Campos  
009577/2023 – Maria Cristina Domingues  
009576/2023 – Andreia Eliana Manera  
009582/2023 – Antônio Hélio Laureano Rodrigues  
009590/2023 – Cristiane Ribeiro Amaral  
009592/2023 – Adriana Lopes Vasconcelos

- III – Candidato com pedido de inscrição Indeferido, conforme Lei Conselho Tutelar nº 6.593/23 – art 35 e Edital 001/2023 da Eleição – art. 11 - falta de requisitos VII ou VIII.

- Processo:  
009588/2023 – Sérgio Alves do Amaral  
IV – Candidata com solicitação de Desistência.

- Processo:  
007881/2023 – Carolina da Cunha Gazzarolle Rosa  
O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal n. 6.593/2023, Resolução n. 231/2022 do CONANDA e Edital n. 001/ 2023 do processo eleitoral, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 3 (três) dias uteis, contados da presente publicação, devidamente instruída com as provas que tiver.  
As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada Rua Marcelliano, 610 – Centro – Mogi Mirim, das 08:00 às 15:00 horas, ou por e-mail para o endereço [cmdcamogimirim@gmail.com](mailto:cmdcamogimirim@gmail.com)

Candidatos com solicitação de documentação complementar deverão entregar no prazo de 3 (três) dias uteis, contados da presente publicação. Candidato com inscrição indeferida poderá entrar com recurso no prazo de 3 (três) dias uteis, contados da presente publicação.

Mogi Mirim, 16 de maio de 2023.

Ana Teresa Brito Pereira da Silva  
Presidente do CMDCA



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguaí – Leme – Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo  
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal  
CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.  
CEP: 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO**

**MOGI MIRIM, MOGI GUAÇU E AGUAÍ**

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Belém do Pará, nº 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-252. EM AGUAÍ:** Rodovia Aguaí/Pirassununga, km 0, Bairro Bom Gosto S/N (caixa de água da SABESP) Nos dias **18, 19 ou 22 de Maio de 2023**, no horário das **09:00 as 11:30 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (do convocado e dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITO), 11º-01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade). Na forma do que prevê o Edital nº. 02/2023, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

1. PARA O CARGO DE: SERVIÇOS GERAIS – MOGI MIRIM			
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
32*	23201193	Bruna dos Reis Pedro Simplicio	58.521.354-9
33*	23200429	Larissa Oliveira da Silva	37.173.179-3
34*	23200014	Itauana Victória Guerreiro da Silva	60.273.717-5

2. PARA O CARGO DE: COLETOR DE LIXO - AGUAÍ			
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
4*	23201237	Muriel Vitória da Silva Mendes	59.226.102-5

Mogi Guaçu, 17 de Maio de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO  
SUPERINTENDENTE

**CONVITE**  
**EVENTO MAIO LARANJA**

**CONTRA ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS**

**18 DE MAIO (QUINTA-FEIRA)**

**09:00 HORAS**

**SALÃO VERMELHO DA ESTAÇÃO EDUCAÇÃO DE MOGI MIRIM, SP**



**A PROTEÇÃO À CRIANÇA É RESPONSABILIDADE DE TODOS**

**VENHA PARTICIPAR!**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM				
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA				
A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecimento no local, endereço insuficiente, entre outros. Informando que poderá interpor Recurso em 1ª Instância até a data do vencimento da multa e deverá ser protocolado no setor competente ao Poupatempo: Av. Adib Chaib, nº 2250, Centro (Espaço Cidadão), Mogi Mirim/SP. Poderá ser emitida 2ª via do boleto no site <a href="http://mogimirim.consultaciadao.com.br">http://mogimirim.consultaciadao.com.br</a> , o pagamento da mesma poderá ser efetuado com 20% de desconto até a data do vencimento, na Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Internet Banking Ou via Licenciamento eletrônico, após o vencimento, informando o número do RENAVAL do veículo. Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 16/06/2023				
Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Valor Multa
BIR1228	T450090526	01/12/2022	518-5 1	R\$195,23
BTZ4380	R450073370	15/12/2022	745-5 0	R\$130,16
BYN2G69	T450090717	23/12/2022	518-5 1	R\$195,23
BZ12853	T450090826	11/01/2023	518-5 1	R\$195,23
CFH2874	T450094298	28/01/2023	555-0 0	R\$130,16
DBR0887	R450075660	14/01/2023	745-5 0	R\$130,16
DPU5B04	R450073257	14/12/2022	745-5 0	R\$130,16
DVF6F34	R450075116	06/01/2023	746-3 0	R\$195,23
DYH7830	T450093793	15/12/2022	555-0 0	R\$130,16
DYH7830	T450093806	15/12/2022	554-1 1	R\$195,23
DYM7906	T450094308	28/01/2023	545-2 1	R\$195,23
DYM8207	R450075937	18/01/2023	745-5 0	R\$130,16
ECE7116	R450076830	30/01/2023	745-5 0	R\$130,16
ECE7116	R450076061	20/01/2023	745-5 0	R\$130,16
EDG8F06	T450093424	25/11/2022	518-5 1	R\$195,23
EDY7928	T450090816	10/01/2023	763-3 1	R\$293,47
EEB8F23	R450073859	21/12/2022	745-5 0	R\$130,16
EFF9128	R450076018	19/01/2023	745-5 0	R\$130,16
EIN2043	R450075561	13/01/2023	745-5 0	R\$130,16
EKG5639	R450076169	22/01/2023	745-5 0	R\$130,16
ELH8194	R450074637	02/01/2023	746-3 0	R\$195,23
ELY9968	T450090715	23/12/2022	763-3 1	R\$293,47
ELZ1262	T450072771	09/01/2023	555-0 0	R\$130,16
EQQ7I02	T450094431	31/01/2023	518-5 2	R\$195,23
ERT1B09	T450093782	15/12/2022	545-2 6	R\$195,23
EXV9B57	R450072092	09/12/2022	745-5 0	R\$130,16
FBN9135	R450073972	22/12/2022	745-5 0	R\$130,16
FES1149	R450073851	21/12/2022	745-5 0	R\$130,16
FIQ1877	T450094461	01/02/2023	518-5 2	R\$195,23
FMN9875	R450073607	18/12/2022	745-5 0	R\$130,16
FMQ0011	N450026751	29/12/2022	500-2 0	R\$586,94
FOI8132	T450093466	28/11/2022	555-0 0	R\$130,16
FQR3H79	R450076297	24/01/2023	745-5 0	R\$130,16
FUK3I26	T450090711	23/12/2022	574-6 3	R\$130,16
FVR0B59	R450073214	13/12/2022	746-3 0	R\$195,23
GAO9J10	N450026865	12/01/2023	500-2 0	R\$260,32
GDM2011	T450078475	21/12/2022	605-0 1	R\$293,47
GF07E59	R450075972	18/01/2023	747-1 0	R\$880,41
GGN8H49	R450075883	17/01/2023	745-5 0	R\$130,16
GJE8G03	R450073886	21/12/2022	745-5 0	R\$130,16
GJL8E25	N450026854	05/01/2023	500-2 0	R\$260,32
GUB7556	R450071674	05/12/2022	745-5 0	R\$130,16
HCM4G43	R450071311	02/12/2022	745-5 0	R\$130,16
HFP4G31	T450090944	26/01/2023	545-2 6	R\$195,23
HGE5733	T450093941	21/12/2022	762-5 2	R\$293,47
LAV9D34	T450093544	30/11/2022	556-8 0	R\$195,23
MGL3291	T450090845	16/01/2023	518-5 1	R\$195,23
MRE3G36	T450090584	12/12/2022	574-6 3	R\$130,16
PYA0333	T450094277	27/01/2023	555-0 0	R\$130,16
QNN4J95	T450094046	27/12/2022	762-5 1	R\$293,47
QOL3A65	R450073993	22/12/2022	745-5 0	R\$130,16
RCB4J30	R450073084	12/12/2022	745-5 0	R\$130,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM					
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO					
A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecimento no local, endereço insuficiente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, que deverão ser protocolados no setor competente ao Poupatempo: Av. Adib Chaib, nº 2250, Centro (Espaço Cidadão), Mogi Mirim/SP. Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 12/06/2023					
Placa	Nº do Auto	Data Infração	In-fracção	Data Post-agem	Valor Multa
ANV6C38	S450024134	07/04/2023	605-0 3	03/05/2023	R\$293,47
APES6C5	R450079510	14/03/2023	745-5 0	05/04/2023	R\$130,16
ATT1728	S450023742	02/04/2023	605-0 3	26/04/2023	R\$293,47
BGC7281	R450082027	11/04/2023	745-5 0	03/05/2023	R\$130,16
BGF2600	S450023836	04/04/2023	605-0 3	28/04/2023	R\$293,47
BIF4E25	R450080330	22/03/2023	746-3 0	18/04/2023	R\$195,23
BMZ2954	S450023501	28/03/2023	605-0 3	20/04/2023	R\$293,47
BPW6966	T450079554	09/04/2023	518-5 1	03/05/2023	R\$195,23
BRG2F94	R450080331	22/03/2023	745-5 0	18/04/2023	R\$130,16
BRM6683	R450080435	24/03/2023	746-3 0	18/04/2023	R\$195,23
BUH8289	T450073114	20/03/2023	518-5 1	12/04/2023	R\$195,23
BWZ0D35	T450073094	20/03/2023	763-3 2	12/04/2023	R\$293,47
BXF0941	R450081249	02/04/2023	745-5 0	20/04/2023	R\$130,16
BZB2852	T450096464	28/03/2023	550-9 0	20/04/2023	R\$130,16
CDW3059	T450098709	10/04/2023	518-5 1	03/05/2023	R\$195,23
CKT3420	R450080372	23/03/2023	745-5 0	18/04/2023	R\$130,16
CKT7097	T450098028	11/03/2023	555-0 0	05/04/2023	R\$130,16
CUQ1H99	S450024105	07/04/2023	605-0 3	03/05/2023	R\$293,47
CXU9350	S450023131	17/03/2023	605-0 3	12/04/2023	R\$293,47
DCL6A49	T450098679	08/04/2023	745-5 0	03/05/2023	R\$293,47
DCS1C68	S450022496	14/03/2023	605-0 3	05/04/2023	R\$293,47
DDN1766	R450081282	02/04/2023	745-5 0	20/04/2023	R\$130,16
DFI8A50	T450096544	05/04/2023	763-3 1	28/04/2023	R\$293,47
DGK6649	T450098274	24/03/2023	518-5 1	18/04/2023	R\$195,23
DHB2216	S450023245	23/03/2023	605-0 3	18/04/2023	R\$293,47
DJK5A11	R450079642	15/03/2023	745-5 0	12/04/2023	R\$130,16
DKN7341	S450024366	10/04/2023	605-0 3	03/05/2023	R\$293,47
DLH8F12	R450079648	15/03/2023	745-5 0	12/04/2023	R\$130,16
DPT8J50	R450082098	12/04/2023	746-3 0	03/05/2023	R\$195,23
DQY1H97	N450027113	23/03/2023	500-2 0	04/04/2023	R\$390,46
DSN4769	T450098504	01/04/2023	762-5 1	26/04/2023	R\$293,47
DST3B33	R450082078	11/04/2023	518-5 0	03/05/2023	R\$130,16
DUF1G53	R450081350	03/04/2023	745-5 0	28/04/2023	R\$130,16
DYV1935	R450080555	25/03/2023	745-5 0	18/04/2023	R\$130,16
EAI0848	S450024139	07/04/2023	605-0 3	03/05/2023	R\$293,47
EAM0969	T450076583	01/04/2023	518-5 1	26/04/2023	R\$195,23
EBJ8839	T450098265	23/03/2023	763-3 1	18/04/2023	R\$293,47
ECQ9D01	T450096565	05/04/2023	545-2 1	28/04/2023	R\$195,23
EDY7928	T450096384	21/03/2023	763-3 1	12/04/2023	R\$293,47
EEZ3216	T450098692	08/04/2023	545-2 6	03/05/2023	R\$195,23
EFF9829	T450098361	28/03/2023	555-0 0	20/04/2023	R\$130,16
EHA4I07	S450022838	15/03/2023	605-0 3	12/04/2023	R\$293,47
EIN1417	R450080224	19/03/2023	745-5 0	12/04/2023	R\$130,16
EJ8E98	T450098263	23/03/2023	763-3 1	18/04/2023	R\$293,47
EL05I34	R450080340	22/03/2023	746-3 0	18/04/2023	R\$195,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM					
EMZ3C00	R450082231	13/04/2023	745-5 0	03/05/2023	R\$130,16
EQQ4E74	R450080100	17/03/2023	746-3 0	12/04/2023	R\$195,23
EPU8E88	T450098242	22/03/2023	518-5 1	18/04/2023	R\$195,23
ERT1836	R450080329	22/03/2023	745-5 0	18/04/2023	R\$130,16
ETV9610	R450080780	28/03/2023	745-5 0	20/04/2023	R\$130,16
ETV9610	R450082069	11/04/2023	745-5 0	03/05/2023	R\$130,16
EWP3111	S450023631	30/03/2023	605-0 3	20/04/2023	R\$293,47
EY7B80	R450081405	04/04/2023	745-5 0	28/04/2023	R\$130,16
EY7B80	R450082166	13/04/2023	745-5 0	03/05/2023	R\$130,16
EZW5751	R450080391	23/03/2023	745-5 0	18/04/2023	R\$130,16
FBK9H80	R450080381	23/03/2023	746-3 0	18/04/2023	R\$195,23
FBT4F88	T450098255	23/03/2023	763-3 1	18/04/2023	R\$293,47
FDI7346	T450098331	28/03/2023	763-3 1	20/04/2023	R\$293,47
FI2253	N450027116	23/03/2023	500-2 0	04/04/2023	R\$260,32
FIG8G92	S450023815	03/04/2023	605-0 3	28/04/2023	R\$293,47
FJE9197	T450098458	31/03/2023	518-5 1	20/04/2023	R\$195,23
FJL4A64	R450081400	04/04/2023	745-5 0	28/04/2023	R\$130,16
FJS8A34	T450098472	01/04/2023	545-2 5	26/04/2023	R\$195,23
FKV8905	R450078999	07/03/2023	745-5 0	30/03/2023	R\$130,16
FKZ3F20	T450073117	23/03/2023	518-5 1	28/04/2023	R\$195,23
FLG9636	R450081240	02/04/2023	745-5 0	20/04/2023	R\$130,16
FLY4498	T450098291	24/03/2023	518-5 1	18/04/2023	R\$195,23
FMR4G41	T450073082	18/03/2023	545-2 6	12/04/2023	R\$195,23
FMY2A14	S450023249	23/03/2023	605-0 3	18/04/2023	R\$293,47
FOK6D29	S450023840	04/04/2023	605-0 3	28/04/2023	R\$293,47
FPX9F13	R450081855	09/04/2023	745-5 0	03/05/2023	R\$130,16
FQR3H79	R450080886	29/03/2023	745-5 0	20/04/2023	R\$130,16
FQR3H79	S450023671	31/03/2023	567-3 2	12/04/2023	R\$130,16
FSV7D32	T450097860	09/03/2023	556-8 0	05/04/2023	R\$195,23
FTO2154	R450081495	05/04/2023	745-5 0	28/04/2023	R\$130,16
FVA0I96	R450081993	10/04/2023	745-5 0	03/05/2023	R\$130,16
FVJ6E26	R450080474	24/03/2023	745-5 0	18/04/2023	R\$130,16
FXB6I57	R450080645	26/03/2023	746-3 0	18/04/2023	R\$195,23
FXK3938	T450098208	21/03/20			